

## ATA DE ABERTURA

**MODALIDADE: SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**OBJETO: Aquisição de Espectrômetro de infravermelho por transformada de Fourie e Mini kit de prensa - Acessório para preparação de amostras, com recursos do Projeto - Vale - Utilização de Rejeitose Estéreis da Mineração em Artefatos da Construção Civil.**

Às **14:30 horas, do dia 08 de junho de 2022**, nas dependências da **Fundação Cefetminas**, reuniu-se a Comissão de Seleção desta entidade para abertura de propostas das empresas interessadas, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com o Decreto Nº 8.241 de 21 de maio de 2014, com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e de acordo com as normas e condições fixadas no instrumento convocatório.

Apresentou proposta somente a empresa E Bio Analítica Ltda.

Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no instrumento convocatório, a Comissão de Seleção abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados.

O senhor Pedro Perdigão Ruas representante da empresa E Bio Analítica Ltda se credenciou para participar da sessão. A Comissão de Seleção então deu seguimento ao certame em questão abrindo o envelope contendo a proposta de preço. O preço apresentado foi:

EMPRESA	PREÇO (R\$)
E Bio Analítica Ltda	R\$ 192.519,36 (cento e noventa e dois mil quinhentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)

O senhor Pedro Perdigão Ruas representante da empresa E Bio Analítica Ltda após negociação com a Comissão, concordou em arredondar o valor total da proposta para **R\$ 192.519,00 (cento e noventa e dois mil quinhentos e dezenove reais)**.

Assim, a proposta da empresa E Bio Analítica Ltda foi considerada classificada por estar em conformidade com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório.

Após verificada a regularidade da documentação da licitante E Bio Analítica Ltda a mesma foi declarada habilitada.

A Comissão de Seleção então concedeu a palavra a participante do certame para manifestação da intenção de recurso.

O representante da empresa E Bio Analítica Ltda. senhor Pedro Perdigão Ruas renunciou do direito de interpor recurso.

A Comissão de Seleção declarou então a empresa E Bio Analítica Ltda vencedora, sendo adjudicado o objeto do presente instrumento.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

### **Representantes das empresas licitantes:**

Pedro Perdigão Ruas \_\_\_\_\_

### **Comissão de Seleção**

Rita de Cássia Neves Campos \_\_\_\_\_

Angela Maria de Oliveira Vargas \_\_\_\_\_

Rosângela Alves dos Santos \_\_\_\_\_